



PORTARIA Nº 009/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Convocação de Conselheira Tutelar –
10ª Suplente”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

Em cumprimento a legislação vigente, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.242/91), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento de Conselheiros Tutelares de suas funções por motivo de **GOZO DE FÉRIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **ANA LÚCIA SILVA**, brasileira, RG nº 1.xxx.xxx SSP-PI e CPF nº 831.xxx.xxx-91, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º Vale salientar que, a convocação ora mencionada, terá uma duração de 5 (Cinco Meses), período este referente ao gozo de férias de todos os Conselheiros Tutelares desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de fevereiro.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE FEVEREIRO 2023.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal